

**FACULDADE DOCTUM DE JOÃO MONLEVADE
INSTITUTO ENSINAR BRASIL – REDE DOCTUM DE ENSINO**

SPED - SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

Jordana Letícia Ribeiro de Sá*
Maria de Lourdes Monteiro Carvalho**

RESUMO

Tema de grande importância no mundo contemporâneo, este artigo objetiva tratar acerca das tecnologias e inovações inseridas pelo governo e que funcionam como ferramentas para a fiscalização, e evidenciar os benefícios e desafios da implantação do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped no ponto de vista das organizações. Os objetivos específicos são apresentar os conceitos e subprojetos do Sped e esclarecer os objetivos e descrição de seus propósitos. Diante de todas as inovações tecnológicas apresentadas para cumprir com as exigências da legislação, a pergunta norteadora da problemática será: qual a importância e vantagens da implantação do Sped no ponto de vista do governo e das organizações? Para responder a este questionamento, serão analisados os processos que são transmitidos pelos contribuintes às administrações tributárias e órgãos fiscalizadores, a importância da qualidade e padronização das informações, como se dá a fiscalização e inter-relação com a sonegação fiscal, e as dificuldades encontradas pelos profissionais que atuam na área contábil em acompanhar os avanços da tecnologia da informação. Serão abordados todos os tipos do Sistema Público de

* Graduanda em Ciências Contábeis na Faculdade Doctum de João Monlevade;
jordana_ribeiro@outlook.com

** Professora orientadora da Faculdade Doctum de João Monlevade; lurdirinha@supercomil.com.br

Escrituração Digital – Sped e a modernização da sistemática atual quanto ao cumprimento das obrigações principais e acessórias.

Palavras-chave: Sped. Governo. Sonegação Fiscal.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, as transformações tecnológicas veem trazendo grandes revoluções à gestão empresarial no Brasil, assim como no mundo inteiro. Através da percepção de que as informações contábeis geradas por organizações não ficam somente em posse de seus sócios e acionistas, e que devem atender uma linguagem universal para que sejam evitados conflitos e evidenciados as transações lícitas, fez-se necessário um estudo quanto à forma com que os dados são cruzados e como banir a sonegação fiscal que alguns contribuintes apresentavam como prática comum.

No cenário macroeconômico, o país é reconhecido pelos índices e valores que são arrecadados através de impostos e taxas a favor do governo. Entretanto, se fez necessário que houvesse alguma ferramenta capaz de recuperar o que após estudos e pesquisas foi apontado: várias perdas e sonegações. Fato que interfere diretamente no sistema de arrecadação tributário brasileiro.

Diante desta situação, o Fisco, através do Sped exige que os dados enviados contenham informações coesas e fidedignas, primeiramente para que haja arrecadação em absolutamente todas as atividades registradas no país e depois porque as várias transações de mercado geradas diariamente envolvem todo um cenário mundial.

Com um sistema de informação mais ágil e dinâmico, o governo federal reuniu em tempo real, em apenas um programa, a atualização do cumprimento das obrigações acessórias transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores.

Tendo como objetivo evidenciar os benefícios e desafios da implantação do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped e tratar acerca das tecnologias e inovações

implantadas pelo governo, serão apresentados os conceitos e subprojetos do Sped para esclarecer os objetivos e descrição de seus propósitos.

A importância e benefícios da implantação do Sped para o governo é unificar e associar as informações contábeis e fiscais das empresas, a fim de aumentar a arrecadação, através de impostos e combatendo as fraudes. Entretanto, para cumprir as exigências do governo, as empresas têm se esforçado bastante, investindo em tecnologias e em profissionais capacitados a fim de amenizar o impacto que o envio destas informações terá sobre a sua contribuição.

Para as empresas, além dos prazos estipulados pelas autoridades serem um fator de desvantagem, as informações a que o fisco terá acesso, poderão originar vários conflitos no mundo empresarial, tais como multas ou acréscimos na tributação.

Apesar de passados oito anos desde sua introdução, o Sped ainda assombra quem precisa lidar com ele, e para as empresas será um processo de adaptação e modernização constantes, a fim de atender a todas as modalidades do Sped, cumprirem tantas exigências, e ainda adquirirem condições para sua continuidade.

Para elaboração deste artigo, foram elaboradas pesquisas bibliográficas e documental, no intuito de elucidar os conceitos e verificar a importância e vantagens da implantação do Sped no ponto de vista do governo e das organizações.

2 REFERENCIAL TEORICO

O referencial aborda questões relativas à escrituração digital, apresentando seus elementos e conceitos.

2.1 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

Instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, o Sistema Público de Escrituração Digital-Sped faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010).

Este se utiliza da assinatura através da certificação digital, e vem substituindo documentos físicos pelos eletrônicos, apresentando validade jurídica.

Constitui-se em um avanço na relação entre o fisco e os contribuintes, e foi instituído, visando facilitar, racionalizar custos, melhorar a qualidade das informações, resultando em maior agilidade e eficácia por parte da fiscalização.

A legislação determina que a Receita Federal seja a responsável por administrar o Sped, cabendo a ela que coordene o desenvolvimento e implantação, além de zelar pela harmonização das soluções propostas.

A legislação determinou também que as esferas de administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atuem de forma integrada, compartilhando cadastros e informações fiscais. (FISCOSOFT, 2012)

Os principais objetivos da implantação das escriturações digitais elencadas pela Receita Federal do Brasil são de promover a integração dos Fiscos mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais; racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores e tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

São usuários do Sped além da secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, as administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta que tenham atribuição legal de regulação, normatização, controle e fiscalização dos empresários e das sociedades empresárias.

Trata-se de uma solução tecnológica que oficializa arquivos digitais nas escriturações fiscais e contábeis. Este sistema permite que a autoridades fiscais possam atuar de forma integrada com maior visibilidade e capacidade de analisar dados e informações fornecidos pelas empresas.

O Sped compreende hoje, vários subprojetos, como a Nota Fiscal Eletrônica (NFe), Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTe), Escrituração Fiscal Digital (EFD), Escrituração Contábil Digital (ECD), o Controle Fiscal Contábil de Transição (FCONT), o EFD-Contribuições, ECF-Escrituração Contábil Fiscal e em estudo: EFD-Social, a Central de Balanços e EFD-Reinf.

2.1.1 NFe – Nota Fiscal Eletrônica

Segundo a legislação, a instituição da nota fiscal eletrônica pode trazer benefício aos contribuintes, como a racionalização das obrigações acessórias, a dispensa da emissão e guarda de documentos em papel e a padronização nacional da NF-e.

A sua obrigatoriedade está prevista pelo Protocolo de Cooperação nº 3/2005, e foi instituída por meio do ajuste Sinief 07/2005. E abrange a nota fiscal modelo 1 e 1A (FISCOSOFT, 2011).

2.1.2 CTe – Conhecimento de Transporte Eletrônico

O fisco instituiu o CTe com a finalidade de também integrar as informações entre as esferas, simplificando assim os serviços. O Ajuste SINIEF 09/07, de 25/10/2007, instituiu o CT-e que é um documento digital, emitido e armazenado eletronicamente, onde documenta a prestação de serviços de transportes. Está sendo desenvolvido pelas Secretarias da fazenda dos estados e pela Receita Federal do Brasil (FISCOSOFT, 2011).

2.1.3 Escrituração Fiscal Digital – EFD

A EFD se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações, como as operações e prestações praticadas pelo contribuinte. Esta escrituração é obrigatória para os contribuintes do ICMS ou do IPI, e somente a Receita Estadual pode dispensá-lo desta obrigatoriedade.

Para o Estado de Minas Gerais, a Secretaria da Receita Estadual, a cada ano divulga uma lista dos contribuintes obrigados à entrega da EFD, e a data em que as empresas iniciarão a entrega desta escrituração digital.

A Escrituração Fiscal Digital abrange os seguintes livros: registro de entradas, registro de saídas, registro de inventário, registro de apuração do IPI e registro de apuração do ICMS.

Além dos livros fiscais, a EFD contempla outras informações relacionadas ao cadastro da organização, bem como: fornecedores, clientes e mercadorias. Se tornando mais uma ferramenta que auxilia o fisco no cruzamento de dados, com intuito de reconhecer incoerências na escrituração.

2.1.4 Escrituração Contábil Digital – ECD

A obrigação da ECD iniciou em 01/01/2008, para as empresas sujeitas a tributação do imposto de renda com base no lucro real, e com acompanhamento econômico-tributário diferenciado, conforme a Portaria RFB nº 11.211 de 07 de novembro de 2007 (FISCOSOFT, 2011).

A partir do ano-calendário 2009, todas as sociedades tributadas pelo lucro real se enquadraram na obrigatoriedade, sendo facultativo para as demais sociedades empresárias, e dispensadas às sociedades simples e microempresas.

Não é levado em consideração se a organização possuiu ou não movimento no período, o que não se confunde com fatos contábeis. Havendo eventos como depreciação, pagamento de despesas, custos com obrigações acessórias, deverá ser enviado o Sped Contábil.

A ECD (Escrituração Contábil Digital) tem por objetivo substituir a escrituração em papel dos livros contábeis. Compreende os seguintes livros: livro diário e seus auxiliares, livro razão e seus auxiliares, e livro balancetes, balanços patrimoniais e fichas de lançamento comprobatório dos assentamentos neles descritos.

2.1.5 FCONT – Controle Fiscal Contábil de transição

Segundo Rodrigues et al (2010, p. 31), (...) “trata-se de uma escrituração, das contas patrimoniais e de resultado, em partidas dobradas, que considera os métodos e critérios contábeis aplicados pela atual legislação tributária”.

O principal objetivo do FCONT é reverter os efeitos tributários originados de lançamentos que modifiquem o resultado das receitas, custos e despesas, na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social.

A Instrução Normativa RFB nº 949/2009, instituiu a obrigação da entrega do FCONT, que é o Controle Fiscal Contábil de Transição, destinado às pessoas jurídicas que são tributadas pelo lucro real e ao regime tributário de transição (RTT). Entretanto, de acordo com os artigos 15 a 24 da Lei nº 11.941/2009 a partir de 01.01.2015, o RTT será extinto.

2.1.6 EFD – Contribuições

A EFD - Contribuições, anteriormente conhecida por EFD-PIS/COFINS foi instituída pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.052/2010. Trata acerca das obrigações das informações da contribuição previdenciária sobre a receita bruta, e será emitida de forma eletrônica.

Estão obrigadas a adotar a EFD – Contribuições, conforme o boletim Fiscosoft – EFD – Contribuições (2012, p. 2):

- a) Em relação à Contribuição para o PIS/PASEP e à COFINS, referentes aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2012, as pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real;
- b) Em relação à Contribuição para o PIS/PASEP e à COFINS, referentes aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2013, as demais pessoas jurídicas sujeitas à tributação do imposto sobre a Renda com base no Lucro Presumido ou Arbitrado.
- c) Em relação à Contribuição para o PIS/PASEP e à COFINS, referentes aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2013, as pessoas jurídicas referidas nos parágrafos 6º, 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 9.718/1998 (instituições financeiras e assemelhadas) e na Lei nº 7.102/1983 (empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores);

- d) Em relação à contribuição previdenciária sobre a receita, referente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de março de 2012, as pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades relacionadas nos arts. 7º e 8º da Medida Provisória nº 540/2011, convertida na Lei nº 12.546/2011.

As informações que devem constar na EFD- Contribuições, são referentes às operações próprias da empresa, de natureza fiscal, ou contábil, sendo o total das receitas obtidas no mês, pela venda de produtos ou serviços, e todas as demais receitas sujeitas à apuração do PIS/PASEP e da COFINS (FISCOSOFT, 2012).

2.1.7 ECF - Escrituração Contábil Fiscal

A Escrituração Contábil Fiscal (ECF) substitui a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), a partir do ano-calendário 2014, com entrega em setembro/2015.

São obrigadas ao preenchimento da ECF todas as pessoas jurídicas, inclusive imunes e isentas, sejam elas tributadas pelo lucro real, lucro arbitrado ou lucro presumido, exceto as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. os órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas; as pessoas jurídicas inativas.

Na ECF haverá o preenchimento e controle, por meio de validações, das partes A e B do Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real (e-Lalur) e do Livro Eletrônico de Apuração da Base de Cálculo da CSLL (e-Lacs). Todos os saldos informados nesses livros também serão controlados e, no caso da parte B, haverá o batimento de saldos de um ano para outro.

2.1.8 EFD Social

A EFD-Social é um projeto que ainda está em fase de formulação na Receita Federal, e apesar de seu prazo já ter sido prorrogado diversas vezes, acredita-se que poderá ser implantado a partir do ano de 2016. Seu objetivo principal é a

escrituração da folha de pagamento, e em seguida também abrangerá o Livro de Registro de Empregados.

2.1.8.1 EFD Social Doméstico

Segundo informações extraídas do portal do eSocial, é um projeto do governo federal que vai unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregados.

Está disponível desde 01/10/2015, a ferramenta que possibilita o recolhimento unificado dos tributos e do FGTS para os empregadores domésticos: Módulo Empregador Doméstico.

Com intuito de viabilizar a determinação dada pelo texto da Lei Complementar 150, publicada no dia 02/06/2015, que instituiu o SIMPLES DOMÉSTICO com as seguintes responsabilidades que serão recolhidas em guia única:

- Imposto sobre a Renda Pessoa Física, se incidente - Trabalhador;
- 8% a 11% de contribuição previdenciária - Trabalhador;
- 8% de contribuição patronal previdenciária - Empregador;
- 0,8% de seguro contra acidentes do trabalho - Empregador;
- 8% de FGTS - Empregador;
- 3,2% de indenização compensatória (Multa FGTS) - Empregador.

2.1.9 Central de Balanços

Esta está em fase inicial de desenvolvimento e reunirá os demonstrativos contábeis e várias informações econômico-financeiras das empresas que serão envolvidas no projeto. A Central de Balanços tem como objetivo captar dados originais contábeis e financeiros em meio magnético, e disponibilizar à sociedade.

O projeto da central de balanços instituída pelo fisco, faz parte do universo do SPED, está ainda em sua fase inicial, e tem como objetivo levantamento de dados estatísticos e estudos contábeis e econômicos.

2.1.10 EFD-Reinf

Segundo o portal do Sped, a Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Informações da Contribuição Previdenciária Substituída (EFD-Reinf) é o mais recente módulo do Sistema Público de Escrituração Digital e está sendo construída em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

Abrangerá todas as retenções do contribuinte sem relação com o trabalho, bem como as informações sobre a receita bruta para a apuração das contribuições previdenciárias substituídas. A nova escrituração substituirá as informações contidas em outras obrigações acessórias, tais como o módulo da EFD-Contribuições que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).

3 METODOLOGIA

Para Fonseca (2002), *methos* significa organização, e *logos*, estudo sistemático, pesquisa, investigação; ou seja, metodologia é o estudo da organização, dos caminhos a serem percorridos, para se realizar uma pesquisa ou um estudo, ou para se fazer ciência. Etimologicamente, significa o estudo dos caminhos, dos instrumentos utilizados para fazer uma pesquisa científica.

Os métodos utilizados no desenvolvimento deste artigo foram quanto à abordagem, foi empregada a pesquisa qualitativa, que é uma pesquisa indutiva, que não se preocupa com representação numérica, apenas com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, onde são desenvolvidos conceitos, ideias e entendimentos a partir de padrões encontrados nos dados.

No que fere à natureza, foi utilizada a pesquisa aplicada, que objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos. Quanto aos objetivos, foi utilizada a pesquisa exploratória que tem como objetivo, proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses.

No que tange os procedimentos técnicos, foi utilizada a pesquisa bibliográfica e a documental. Sendo a primeira baseada em materiais já elaborados, constituídos basicamente por livros e artigos científicos localizados em bibliotecas, e a segunda que trilha os mesmos caminhos da pesquisa bibliográfica, distingue-se, por utilizar de fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico.

4 ANALISE DOS RESULTADOS

Este capítulo tem como intuito apresentar os resultados alcançados com o desenvolvimento da pesquisa, assim como as análises e interpretações relacionados aos benefícios e desafios da implantação do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped .

Primeiramente, foi abordada a relação do Brasil no cenário macroeconômico com relação aos tributos e fiscalizações. Uma percepção fundamental para que seja reconhecida a necessidade de um sistema capaz de acompanhar desde a geração dos dados até uma possível fiscalização, ambos em tempo real.

Em seguida, apresentados os aspectos relevantes que influenciaram o governo na decisão de integrar às atividades contábeis um sistema digital para a coleta e apuração de dados. Após análise dos tipos de escriturações digitais que foram implantadas, seguiu uma breve análise sobre a importância de cada um e as mudanças que surgiram após a adaptação aos novos sistemas.

Apurados os benefícios e desafios da utilização na implantação do Sped, com o objetivo de verificarem a importância do cumprimento dos prazos, dando mais sustentabilidade para as empresas.

Posteriormente, abordado o perfil das empresas no cenário atual e sua posição perante as normas impostas pelo fisco. Detectado uma dificuldade por parte das organizações de cumprirem os prazos e de se adaptarem aos investimentos tecnológicos que lhes são impostos.

O Sped trouxe uma revolução no cumprimento das obrigações acessórias. Impactou nas organizações que utilizam de serviços contábeis, que atualizaram tecnologias, investiram em profissionais capacitados e/ou em capacitação de profissionais, adequaram à dinâmica interna da empresa a fim de diminuir erros e evitar atividades que pudessem ser mal interpretadas diante do fisco, e em organizações que prestam serviços contábeis, uma vez que estas passaram a acompanhar, manter e auxiliar seus clientes, mantendo sempre a atualização necessária, principalmente o que tange a legislação e as tecnologias da informação.

Constatado que a antecipação e adaptação aos sistemas tornaram-se uma vantagem competitiva em relação às demais empresas, gerando um importante diferencial no mundo corporativo e diminuindo a concorrência desleal, em linhas gerais, a empresa que trabalha de maneira transparente e possui a cultura de evidenciar todas as suas demonstrações contábeis, conseguirá se beneficiar de maneira a diminuir a quantidade de relatórios que antes eram produzidos, e ainda exibi-los de uma forma padronizada e organizada.

Entretanto, para muitos contribuintes manter a veracidade de dados enviados ao fisco não está sendo uma tarefa fácil, e os profissionais da área contábil deparam com mais um agravante, prevenir práticas ilícitas além de evitar penalidades atribuídas pelo fisco, que são abusivas e podem comprometer a continuidade de uma organização.

4.1 O SPED E AS ORGANIZAÇÕES

Segundo Nasajon e Santos (2010, p.21) “Nos últimos 18 anos, a nossa legislação tributária mudou 220.000 vezes – mais de 50 alterações por dia útil – e essas mudanças foram seguidas por ações contábeis sequenciais, porque os métodos continuaram inalterados”.

As organizações precisam se adequar à revolução da informação e a sistemática de cumprimento de tantas obrigações acessórias impostas pelo fisco. Tanto as organizações que utilizam de serviços contábeis, quanto às empresas prestadoras de serviços contábeis, constantemente veem se adaptando na criação de políticas

de manutenção, proporcionando atualização constante, para aumentar o conhecimento, e aprendizado contínuo, principalmente os relacionados à legislação e a tecnologia da informação.

Sendo objeto de obrigatoriedade para determinadas empresas, estudar como ocorreu a preparação e como vem acontecendo as mudanças culturais, organizacionais e principalmente tecnológicas, são de extrema importância para que se possa entender de que forma estas exigências podem servir de benefícios para os contribuintes. Não se trata apenas de uma nova obrigatoriedade sobre as empresas e também não é só mais uma maneira de o governo aumentar as arrecadações.

Em termos de simplificações das obrigações acessórias, a empresa que trabalha de forma transparente e lícita conseguirá organizar um número relevante de informações, em quantidades menores de relatórios e também conseguirá acessá-los ou apresentá-los quando necessário de uma forma mais organizada e padronizada.

Entretanto, para muito dos contribuintes estas novas exigências deram espaço a maiores preocupações, pois as transmissões dos Speds devem acontecer de forma segura, evitando assim problemas futuros pelos cruzamentos e amarrações das informações contábeis e fiscais, porque são necessários investimentos nos sistemas de informações e adequações nos procedimentos contábeis.

Todas estas obrigações estarão atreladas a uma maneira ética e concisa de contabilizar, contendo informações verdadeiras e sistemas confiáveis e seguros, pois além de ser um sistema complexo, a não entrega ou a transmissão efetuada de forma incorreta, podem acarretar às empresas, multas abusivas e que as vezem põem em risco a continuidade da empresa.

4.2 BENEFÍCIOS x DESAFIOS

Sobre os desafios e benefícios do Sped, verifica-se que a questão da aprendizagem e cultura dos indivíduos para sua utilização é algo imprescindível. Para que haja

veracidade das informações enviadas ao fisco, a organização deverá realizar mudanças significativas em seus processos, estrutura organizacional, tecnologias, mais, sobretudo no que tange o processo de gestão.

Segundo o Artigo do 8º Congresso USP, os principais impactos e barreiras a serem transpostas para a implantação do SPED compreendem a captação profissional, planejamento tributário devido à maior exposição fiscal, organização e revisão de processos contábeis administrativos e logísticos, integração eletrônica de informações fiscais e logísticas e implantação de sistemas de apoio a gestão empresarial.

Os profissionais da área contábil devem redobrar a atenção para as atividades que envolvem a profissão para que trabalhe de maneira a prevenir possíveis práticas propostas por clientes no intuito de lesar o fisco, e também para que não ocasione para o seu cliente penalidades por processos realizados de maneira errônea.

Reduzindo a sonegação e a informalidade, por conseguinte, aumentar-se-à a arrecadação pelos cofres públicos, sem que haja elevação na carga tributária do país, que já é extremamente alta. (CASTRO, 2008).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente acompanhamos um avanço acelerado no que diz respeito às mudanças econômicas, tecnológicas, e tributárias. A globalização contribui para que se trabalhe com uma linguagem universal no intuito de melhorar o entendimento e as relações comerciais.

Perante este cenário, o Governo Federal instituiu o Sistema Público de Escrituração Digital-Sped, como parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010). Para que se alcance objetivos macroeconômicos, é indispensável que seja estabelecido primeiramente acordos entre as relações internas de um país. Sendo assim, constitui-se de um avanço na relação entre o fisco e os contribuintes, a modernização do cumprimento das obrigações acessórias

transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores.

O objetivo proposto foi obtido, uma vez que respondida a problemática: qual a importância e vantagens da implantação do Sped no ponto de vista do governo e das organizações? Conceituado acerca das tecnologias e inovações implantadas pelo governo, e evidenciado os benefícios e desafios da implantação do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Quanto aos benefícios verificou-se que além da redução de custos a longo prazo, a organização contará com sistemas informatizados, prestando informações seguras e de forma ágil, simplificando os processos envolvidos nas obrigações acessórias e a dispensa de diversos livros fiscais.

Por outro lado, os principais problemas enfrentados pelas empresas para atender à exigência são referentes à cultura das organizações. Uma vez que toda a documentação necessária deve ser gerada e mantida de forma a auxiliar o processo. Outro fator são os investimentos necessários para que a organização consiga realizar o processo de gerar, validar e transmitir os arquivos, minimizando erros e atrasos.

Sabe-se que parte considerável dos contribuintes não estão preparados para uma transformação tão radical em sua forma de escrituração. Por isso durante vários períodos, as diversas formas de escrituração digital tiveram os prazos prorrogados e alguns ainda nem foram implantados. O governo também enfrenta dificuldades para transformar esta realidade em uma ferramenta de gestão precisa e eficiente.

Entretanto, apesar das dificuldades, é aparente a importância dos Speds para que o profissional contábil possua informações verídicas e justificáveis referentes às operações empresariais, trazendo uma maior segurança e sustentabilidade para a escrituração contábil e fiscal de qualidade.

Contadores responsáveis por todas as informações prestadas e por todas as apurações dos fatos contábeis e econômicos ocorridos na empresa, devem ser

capazes de conduzir uma relação baseada em confiança, apurando corretamente os impostos, proporcionado assim à empresa redução no desembolso com tributos e penalidades.

SPED - PUBLIC SYSTEM OF BOOKKEEPING DIGITAL

ABSTRACT

Topic of great importance in the contemporary world, this article aims to treat about technologies and innovations inserted by the government and that function as tools for surveillance, and highlight the benefits and challenges of implementing the Public Digital Bookkeeping System - SPED the point of view of organizations. The specific objectives are to present the concepts and subprojects of the SPED and clarify the objectives and description of its purposes. Before all the technological innovations brought to comply with the requirements of legislation, the guiding question of the problem is: what is the importance and advantages of Sped deployment in the government's point of view and organizations? To answer this question, the processes that are transmitted by taxpayers to the tax and regulatory agencies administrations will be analyzed, the importance of quality and standardization of information, how is the supervision and interrelation with tax evasion, and the difficulties encountered by professionals working in accounting in following the progress of information technology. Will address all kinds of Public Digital Bookkeeping System - SPED and modernization of the current system for compliance with the principal and accessory obligations..

Keywords: Sped. Government. Taxes. Tax evasion.

